

nistrativo nº 211/2022 – SMSA.

Objeto: APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 211/2022 – SMSA, o REAJUSTE de 3,149%, conforme Parecer Técnico n.º 038/2024 SMO - IE.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

Data de Assinatura: 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato Administrativo nº 132/2024-SMSA, Processo Desmembrado nº 003082/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 022734/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6096, em 30 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

• Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2095.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1231, de 17/04/2024, no valor de R\$ 4.600,00.

LEIA-SE:

• Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2095.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1301, de 17/04/2024, no valor de R\$ 4.600,00.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 30/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio da Silva Pinto - matrícula nº 959937 e Ana Neiva do Nascimento Morais - matrícula nº 953085, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 330-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 11492/2022/SEMGES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRÊSCER - Lotes I, II e IV.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 11 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 31/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177 e Rodinei Lourenço - matrícula nº 953350, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 458-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 6087/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 04 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 06 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 458-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 35.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 338 de 10/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA.

CNPJ: 05.350.687/0001-09.

Data da assinatura: 04/05/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 11492/2022/SEMGES.

ESPÉCIE: CONTRATO 330-SEMGES/ASSEPRO/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRÊSCER, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, corresponden-